



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS

Estado do Paraná

SECRETARIA DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE RECEITA E FISCALIZAÇÃO

Avenida Brasil, 967, centro CNPJ: 75.741.348/0001-39

Fone: (43) 3474-1222 – ramal 205

## DECRETO N° 095/2024

03/12/2024

SÚMULA: ESTABELECE A ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA DA BASE DE CÁLCULO DO IMPOSTO SOBRE PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA (IPTU), DA TAXA DE PODER DE POLICIA (TPP), E DA TAXA DE COLETA DE LIXO (TCL) PARA O ANO DE 2025.

O PREFEITO do município de Grandes Rios, Estado do Paraná, **ANTÔNIO RIBEIRO DA SILVA**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 84, inciso V, da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais e;

CONSIDERANDO a necessidade de se manter atualizada a base de cálculo do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU), da Taxa de Poder de Policia (TPP) e da Taxa de Coleta de Lixo (TCL);

CONSIDERANDO não se tratar de reavaliação ou majoração de tributos, mas tão somente de atualização monetária da sua base de cálculo;

### **DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica autorizado a atualização monetária, para o lançamento de tais tributos, no montante de 4,60% (quatro virgula sessenta por cento) para o exercício de 2025, que consiste na correção monetária acumulado nos últimos 12 (doze) meses, de acordo com o índice Nacional de Preços ao Consumidor – IPNC, apurado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatísticas — IBGE.

**Art. 2.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE,

REGISTRE-SE,

CUMPRE-SE

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal de Grandes Rios, Estado do Paraná, em 03 de dezembro de 2024.

  
**ANTÔNIO RIBEIRO DA SILVA**  
Prefeito Municipal